



PORTARIA Nº 122/2020

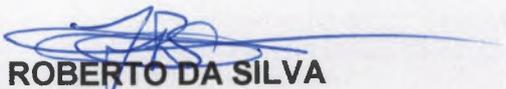
O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento) para o Servidor **ROBSON RAIMUNDO PAULO**, Assessor de Plenário CCL 4, com data retroativa a partir do dia 01 de junho do corrente ano. Lotado no gabinete do vereador Luciano Brito da Silva.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 15 de junho de 2020.


JOSÉ ROBERTO DA SILVA
PRESIDENTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 | CNPJ: 11.480.878/0001-98



(81) 3525-0722



WWW.SAULOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSM



@CAMARAMUNICIPALSM